



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 12/78

1

ASSUNTO: — OFÍCIOS AOS SENHORES COORDENADOR ESTADUAL DO MOBRL E PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

25/04/78  
PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os cargos da Comissão Municipal do Mobral deverão ser exercidos gratuitamente e considerados serviços relevantes ao Poder Público. (conforme artigo 3º do Decreto nº 2.324, de 26 de agosto de 1970, que institui e regulamenta a Comissão Municipal do MOBRL de Bragança Paulista);

CONSIDERANDO que a verba destinada anualmente ao Mobral/Municipal pela Prefeitura, em sua grande parte, ou seja, mais de 65% vem sendo utilizada para pagamento da Presidente da Comissão Municipal, Supervisora Municipal e Encarregada da Secretaria, cabendo aos Professores uma quantia irrisória de 400 cruzeiros mensais;

CONSIDERANDO que o órgão não vem acompanhando as metas estabelecidas pela Coordenação Estadual na realização dos programas de Alfabetização Funcional, Educação Integrada, Profissionalização, Atividades Culturais, Colocação de Mão-de-Obra, Educação sanitária e outros, chegando a paralizar algumas atividades por mais de um ano;

CONSIDERANDO ainda que o reerguimento dos trabalhos do Mobral em Bragança Paulista se faz sentir de forma mais efetiva, numa dinamização que proporcione melhores condições de atendimento a clientela do Município,

SOLICITO seja oficiado ao Coordenador Estadual do Mobral de São Paulo, Professor JDF. Luiz Thomazi e ao Prefeito Municipal senhor Alberto Diniz, no sentido de que ambos prestem as seguintes informações:-

- 1.- Qual a situação real da Comissão Municipal do MOBRL? Quem recebe? Quanto recebe? Qual a forma de pagamento?
- 2.- Em caso positivo de pagamento responder: Quem autorizou o recebimento? Há prestação de contas? Quem analisa os documentos e finalmente responder se houve alteração na regulamentação do MOBRL.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1978

a) - MAURO DEL ROIO

*(Handwritten signatures and initials)*